



**PRÊMIO
INTERNACIONAL
DE DANÇA
DE SÃO PAULO**

4º PRÊMIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE SÃO PAULO

5 a 8 de setembro de 2022

Teatro Sérgio Cardoso

www.pridansp.com

contato@pridansp.com

Objetivos do projeto

O **PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** tem, como principais objetivos, fortalecer a dança no Brasil e oferecer oportunidades de intercâmbio e formação profissional a jovens bailarinas e bailarinos. As três primeiras edições do PRIDANSP revelaram ao mundo alguns talentos que participaram de nossa etapa competitiva e temos certeza de que a realização da 4ª edição de nosso festival contribuirá para que outras portas sejam abertas.

Os participantes do **PRIDANSP** terão a oportunidade de:

- Apresentar-se em uma competição internacional que representará relevante etapa na aprendizagem da dança;
- Apresentar-se para uma banca de jurados de excelência e representatividade global convidada especialmente para o **PRIDANSP**;
- Participar das aulas ministradas pelos jurados e, dessa maneira, apresentar habilidades para além do se dar a ver em cena;

- Apresentar-se em um dos maiores e mais equipados palcos do Estado de São Paulo, o tradicional Teatro Sérgio Cardoso;
- Destacar-se e ser premiado com convites para importantes festivais no exterior;
- Aos principais talentos do **PRIDANSP** serão oferecidas, ainda, oportunidades para intercâmbio com algumas das principais companhias e escolas do mundo que podem incluir a concessão de bolsas e ingresso em programas de estágio.

As oportunidades estendem-se aos professores, diretores de escolas e gestores culturais que têm no **PRIDANSP** um excelente palco para estabelecimento de diálogo, de criação e de planejamento de iniciativas no campo das artes, da dança e da gestão cultural.

Idealizadores do PRIDANSP

André Malosá e Caio Ekman

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O **4º PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo** será realizado de **5 a 8 de setembro de 2022**, no **Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo** (Rua Rui Barbosa, 153 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01326-010).

A competição ocorrerá nos dias **5, 6 e 7 de setembro**, quando os participantes deverão chegar ao teatro para a realização do credenciamento e reconhecimento de palco no horário que será divulgado em breve no cronograma do festival. Os participantes que se inscreverem para os Workshops deverão estar atentos aos horários agendados e comparecer pontualmente.

Não haverá cobrança de ingresso durante a competição, porém a entrada na sala de espetáculo será controlada pela organização e respeitará os intervalos entre as diferentes apresentações e a lotação máxima permitida.

Ressaltamos que o PRIDANSP seguirá rigorosamente as orientações oficiais referentes ao combate à Covid e que, eventualmente, o comprovante de vacinação poderá ser exigido para a entrada do teatro.

PREMIAÇÃO E GALA DE ENCERRAMENTO

Ao final do último dia de competição, **7 de setembro**, serão divulgados através do site do **PRIDANSP** e das redes sociais – páginas no **Facebook e Instagram** – os **DESTAQUES** desta edição, que serão escolhidos de acordo com os critérios da comissão julgadora e convidados a se apresentar de nossa Gala de Encerramento. Os ensaios para a Gala ocorrerão na tarde do dia **8 de setembro** em horário a ser informado em nosso cronograma. Caso alguma das bailarinas, bailarinos ou conjuntos convidados não tenham interesse em participar da Gala, pedimos a gentileza de comunicar prontamente a produção do festival.

Durante a **Gala de Encerramento** não será permitida a presença de diretores na cabine de som. Os bailarinos que participarem da Gala e tiverem interesse em assistir ao resto da apresentação deverão adquirir seus ingressos.

A **Gala de Encerramento** do 4º PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo será realizada no dia **8 de setembro às 20h30** e os ingressos poderão ser adquiridos na bilheteria do teatro ou pelo site www.sympla.com.br.

A cerimônia de anúncio das premiações precederá a **Gala de Encerramento** e terá início às **18h** do dia **8 de setembro** no **Teatro Sérgio Cardoso**. Os participantes serão comunicados presencialmente e receberão medalhas, troféus e certificados de acordo com os critérios da comissão julgadora. Esta cerimônia é gratuita e todos os participantes estão convidados a comparecer!

CATEGORIAS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

Podem participar do PRIDANSP bailarinas e bailarinos a partir dos **8 anos de idade** como solistas, duos, trios, grand pas de deux e conjuntos.

1. Categorias

- **Instituições Públicas** (toda e qualquer instituição de dança que se encontre sob administração, apoio, patrocínio ou iniciativa federal, estadual ou municipal)
- **Instituições Privadas** (toda e qualquer instituição de dança sob administração de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado)

2. Idade e restrições

- **Grupo 1** – 8 a 11 anos (o uso de pontas somente será permitido na participação de solistas maiores de 10 anos)
- **Grupo 2** – 12 a 14 anos
- **Grupo 3** – 15 a 17 anos
- **Grupo 4** – 18 anos em diante
- Para conjuntos, haverá tolerância de 20% de elementos com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo competirá. Caso ultrapassada a tolerância, a coreografia deve se enquadrar na categoria mais avançada.

3. Modalidades

- **Dança Clássica de Repertório** (será permitida a apresentação de trechos de balés consagrados até o século XIX, observando atentamente as versões interpretadas e liberação de direitos. Em **CONJUNTOS**, é proibida a apresentação de trechos de balé que contenham

pas de deux e grand pas de deux, com exceção de casos em que estejam inseridos em trechos em que o corpo de baile se apresente)

- **Dança Neo-Clássica** (trabalhos coreografados obedecendo as regras básicas de composição coreográfica e inspirados pelos movimentos e estética do balé clássico)
- **Dança Contemporânea** (trabalhos coreográficos que se encaixem às formas experimentais de dança moderna com abertura para teatro, mímica etc.)
- **Dança Folclórica** (trabalhos coreográficos característicos e/ou étnicos e danças populares)
- **Sapateado** (trabalhos coreográficos de sapateado americano)
- **Jazz** (trabalhos coreográficos que utilizem técnicas de jazz e musicais)

4. Os Grand Pas de Deux, Duos, Trios e conjuntos devem apresentar trabalhos em que os bailarinos tenham técnica acadêmica, não importando o gênero da dança.

5. Os bailarinos que se apresentarem com Grand Pas de Deux não poderão apresentar-se como solistas na modalidade Dança Clássica de Repertório.

6. Os Pas de Deux e Duos Clássicos de Repertório competem entre si, em sua devida categoria.

7. As músicas deverão ser obrigatoriamente enviadas em formato **MP3** no ato da inscrição pelo site **www.pridansp.com** até o dia **21 de agosto de 2022**, prazo de encerramento das inscrições.

8. Eventuais solicitações para troca de música poderão ser feitas até o dia 26 de agosto de 2022. Caso a música não seja enviada no prazo estipulado, a apresentação ocorrerá no silêncio.

9. No ato da inscrição, os candidatos devem enviar cópia de documento comprovando a idade e apresentar a via original no dia do evento. Qualquer indício de adulteração implica desclassificação do candidato.

10. Tempo para as apresentações:

- **Variação de Repertório:** tempo da obra
- **Solo:** até 2'30"
- **Grand Pas de Deux:** tempo da obra
- **Duo:** até 3'00"
- **Trio:** até 3'00"
- **Conjuntos:** a partir de 4 participantes; até 6'00"
- **Conjuntos de Repertório:** até 10'00"

Obs: Os grupos que ultrapassarem o tempo permitido serão desclassificados.

ENSAIOS

No dia de sua apresentação, o participante fará o reconhecimento de palco nos horários determinados pela organização do **PRIDANSP**.

ILUMINAÇÃO

Durante a competição, utilizaremos a caixa preta com iluminação branca de frente. Não serão utilizados focos ou efeitos especiais para os solistas e grupos de repertório. Para as demais coreografias inscritas, poderão ser utilizados os recursos básicos de iluminação padrão, desde que não interfiram no julgamento dos jurados.

AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados técnica e artisticamente por uma comissão julgadora composta por personalidades da dança nacional e internacional que os classificarão com notas numéricas, sendo 10 a maior possível.

Haverá divulgação dos premiados, em todas as categorias e modalidades, desde que atinjam a pontuação necessária, de acordo com as notas dadas pelos jurados. Serão divulgadas as notas dos jurados sem comentários por escrito.

PREMIAÇÕES

A pontuação média de cada coreografia, calculada a partir das notas dos jurados, será a base para a definição de classificação dos competidores e das premiações oferecidas. Serão divulgados os três primeiros colocados em cada modalidade, para as coreografias com as maiores médias, em ordem decrescente, desde que atingida a nota mínima 7,0.

Para efeito de premiação, a pontuação necessária para caracterizar o prêmio como 1º, 2º ou 3º lugar está descrita a seguir:

- **1º lugar** – 9,0 e 10,0
- **2º lugar** – 8,0 e 8,9
- **3º lugar** – 7,0 e 7,9

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora.

Os destaques do 4º PRIDANSP serão convidados a se apresentar na Gala de Encerramento do dia 8 de setembro.

Prêmios especiais definidos pela comissão julgadora e a direção do **PRIDANSP**:

- Prêmio Incentivo;
- Premiações especiais oferecidas pelos apoiadores do **PRIDANSP 2022**;
- Bolsas de estudo, estágios e vivências nas companhias e escolas dirigidas por membros de nossa comissão julgadora;
- Indicações para participação em competições internacionais parceira do **PRIDANSP**.

INSCRIÇÕES E TAXAS

As inscrições para a etapa competitiva PRIDANSP devem ser feitas até o dia **21 de agosto de 2022**. As inscrições para os workshops serão concluídas de acordo com a disponibilidade das vagas, conforme descrito na Cláusula 11 das Disposições Gerais.

- O valor da inscrição para Variações de Repertório e Solos é de **R\$ 200,00 (duzentos reais) por coreografia**.
- O valor da inscrição para Grand Pas de Deux é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por casal**.
- O valor da inscrição para Duo é de **R\$ 300,00 (trezentos reais) por dupla**.
- O valor da inscrição para Trio é de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por trio**.
- O valor da inscrição para **Conjunto** é de **R\$ 90,00 (noventa reais) por participante** que se apresente em **uma coreografia**. Aqueles que se apresentarem em mais de um trabalho pagam o valor adicional de **R\$ 40,00 (quarenta reais) a cada nova coreografia apresentada**.

O pagamento deve ser feito em depósito ou transferência nominal a **André Luiz Malosá** com os seguintes dados:

- **CPF:** 271.418.568-11
- **Banco:** Nubank – Nu Pagamentos S.A. (260)
- **Agência:** 0001
- **Conta CORRENTE:** 44991267-5
- **Chave PIX:** contatopridansp@gmail.com

Enviar comprovante de transferência ou depósito bancário para contato@pridansp.com.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As seguintes regras deverão ser respeitadas sob pena de desclassificação do participante:

1. Não serão permitidas apresentações com fogo, plantas ou qualquer animal vivo. É também proibido o uso de objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
2. É proibida a apresentação de bailarinos nus.
3. Não haverá cenário e a iluminação será igual em todas as apresentações. Será permitida, entretanto, a utilização de elementos cênicos simples e práticos desde que previamente autorizados pela direção do **PRIDANSP**. Nesses casos, a montagem e a desobstrução do palco não poderão exceder o tempo de 1 minuto, pois a continuidade da competição não poderá ser prejudicada.
4. As apresentações com música ao vivo não serão permitidas.
5. Os participantes deverão trazer duas cópias do CD com cada música a ser executada.
6. No momento da apresentação, o responsável pela bailarina, bailarino ou grupo deverá estar presente na cabine de controle de som.
7. Será permitida a entrada de apenas 1 (um) representante de cada grupo inscrito nos camarins. Não serão permitidos pais ou responsáveis nas dependências dos camarins, salvo aqueles previamente autorizados pelas escolas.
8. Os camarins são de uso coletivo e todos devem zelar por sua limpeza e organização. A direção do festival não se responsabilizará por objetos esquecidos ou, eventualmente, furtados dentro dos camarins.
9. A participação nos workshops e/ou na audição não é obrigatória e é restrita aos competidores. Esta é uma oportunidade que a direção do Festival oferece aos participantes que queiram apresentar mais proximamente seu desempenho técnico aos jurados.
10. As inscrições para os workshops permitirão a adesão a pacotes que incluirão a participação em mais de uma das oficinas oferecidas e terão suas datas e valores divulgados em nosso cronograma.
11. A ausência de pagamento da inscrição para o workshop desejado até um dia após a confirmação oficial dos interessados divulgada pela produção do PRIDANSP terá como consequência a perda da vaga e a candidata ou candidato poderá optar por se inscrever na lista de espera.
12. Será cobrada a inscrição dos diretores que desejem participar dos workshops.
13. As inscrições para os workshops serão encerradas pela organização após o preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e, haverá lista de espera subsequente. Havendo desistência, falta de pagamento ou ausência dos inscritos, terão direito a participar das atividades aqueles que estiverem na lista de espera por ordem numérica.

14. A participação na audição só é permitida aos solistas maiores de 12 anos e a abertura das inscrições será divulgada em nosso cronograma.
15. É responsabilidade do competidor estar nas dependências do camarim previamente indicado pela organização no momento da organização das apresentações de sua categoria.
16. Ao concordar com o regulamento, o competidor aceita que deve comparecer à competição nas datas previamente informadas, seguindo cronograma enviado pela organização, sem a possibilidade de adiamento ou adiantamento de sua performance.
17. Os participantes cedem à organização o direito de uso de imagem/fotografia em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas a serem veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da organização, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.

Para obter mais informações sobre o 4º Prêmio Internacional de Dança de São Paulo, a ser realizado de 5 a 8 de setembro de 2022, acesse:

www.pridansp.com

ou escreva para

contato@pridansp.com